

REGISTRO GERAL

MATRICULA

156.193

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

DATA: 30 de novembro de 1987

IMÓVEL

APARTAMENTO 508 DO EDIFÍCIO BARÃO IV a ser construído sob o nº 160 pela Rua Jassirú, com direito à 01 vaga(s) para estacionamento de veículos indistintamente, nos locais para tanto destinados./ FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ e correspondente fração de 83/5316 do respectivo terreno designado por lote 1 do PA. 38.240, que mede na sua totalidade: 34,00m de frente pela rua Jassirú; 34,00m de fundos; 56,10m à direita e 56,00m à esquerda, confrontando à direita/ com o lote 20, de propriedade de Miguel José Rodrigues à esquerda com o lote 23, de propriedade de Durvalina de Souza Rocha, e nos/ fundos com terrenos da rua Pajurá comprometidos a João Francisco Porto, Nelson Ignácio dos Santos e Juvenal de Alcantara. INSCRIÇÃO NO FRE (MP) 53288315 e CL 4919.- PROPRIETÁRIA: BARÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no C.G.C nº 42.577.635/0001-04. Adquirido em maior porção por compra feita à/ Nemar Acessórios e Equipamentos Ltda, conforme escritura de 20.11.81, do 13º Ofício, livro 2309, fls.49, registrada sob o R.02 nas/ matrículas 73.084 e 76.865 em 02.12.81. INDICADOR REAL: livro 4-AI às fls. 70v sob os nº 43.046 . Rio de Janeiro, 30 de novembro/ de 1987. x. 0 Oficial

AV.01

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado sob o nº 2 na matrícula 84.912 em 26.08.82 o Memorial de Incorporação, Rio de Janeiro, / 30 de novembro de 1987. x. 0 Oficial

R.02

HIPOTECA EM 1º GRAU - Pela escritura de 07.10.87, do 23º Ofício, / livro 5166, fls.83, prenotada em 14.10.87, sob o nº 383.134, fls. 101v do livro 1-BS, BARÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já / qualificada, hipotecou o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília e filial nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0198, em garantia do financiamento destinado à execução

SEGUE NO VERSO

REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

156.193

FICHA

01

VERSO

das obras de construção do empreendimento no valor de CZ\$-----
CZ\$52.620.000,00, a ser pago no prazo máximo de 180 dias, contados/
da primeira expedição do "habite-se" ou da data prevista no crono-
grama para a conclusão das obras, conforme ocorra primeiro uma ou ou-
tra condição, incidindo juros compensatórios, pagos mensalmente cal-
culados pelo método hamburguês, à taxa nominal de 12,2842% ao ano, /
correspondente à taxa efetiva de 13,00% ao ano. O prazo do contrato
é de 24 meses, a contar de 07.10.87 e compreende o período previsto/
para conclusão das obras, aqui fixado em 18 meses, e para comerciali-
zação das unidades, aqui fixado em 6 meses. A CREDORA PARTICIPARÁ/
OBRIGATORIAMENTE, DE TODOS OS CONTRATOS DE PROMESSA DE COMPRA E VEN-
DA, NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE E, SE FOR O CASO, DE FINANCIADORA/
DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, regendo-se o contrato pelas
demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro,
30 de novembro de 1987 .x.
O Oficial

Av.03 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 24.07.89, prenotado em 10.08.89 sob
o nº 439.306, às fls. 232v do livro 1-CD, instruído pela certidão da
S.M.O.S.P. nº 284907 de 20.07.89, o Aptº objeto desta matrícula, foi
construído, tendo sido concedido o habite-se em 20.07.89. Foi apresen-
tada a CND nº 922.265 série A de 03.08.89. Rio de Janeiro, 24 de agos-
to de 1989.
O Oficial

Av.04 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 08.09.89, -
prenotado em 29.09.89, sob o nº 444191 à fls.178v do livro 1-CE, fi-
ca cancelado o R.02, face a quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMI-
CA FEDERAL. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1989.-----
O OFICIAL:

continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

156.193

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL 14
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

R.05 COMPRA E VENDA: Pelo título mencionado na Av.04, BARÃO EMPREENDIMEN-
TOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a LUIZA AMAN-
DA PEREIRA CAMARGO, brasileira, solteira, maior, contadora, IFP/RJ -
nº 2972661 e CPF nº 238.780.457-00, residente nesta cidade, pelo pre-
ço de NCz\$154.576,74. O imposto de transmissão, foi pago pela guia -
nº 37395/89 em 20.09.89. O imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº -
1858 e CL 4919-7. / Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1989.-----
O OFICIAL:

R.06 HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelo título mencionado na Av.04, a adquirente -
hipotecou o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, antes qualificada,
em garantia da dívida de NCz\$123.276,74, pagável no prazo de 240/108
meses, em prestações mensais e sucessivas calculadas pelo PES/SFA-CP
cada uma no valor de NCz\$1.415,37, vencendo-se a primeira a trinta -
dias após a data do título, aos juros de 10,5% ao ano, regendo-se o
contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.---
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1989.-----
O OFICIAL:

AV - 7 **CESSÃO DE CRÉDITO:** Pela escritura de 31/03/2014 do 1º
Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 3633-E,
fl. 001, prenotada em 07/08/2024 com o nº 2209235 à fl.
92v do livro 1-MP, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITO**
feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em favor de EMPRESA
GESTORA DE ATIVOS, com sede em Brasília-DF, CNPJ
04.527.335/0001-13, oriundos da hipoteca registrada com o
nº 6, pelo preço de R\$157.585,18. Valor atribuído para
base de cálculo dos emolumentos: R\$157.585,18. Rio de
Janeiro, 23 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR53784 XWZ

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóvel

MATRÍCULA

FICHA

156193

2

VERSO

R - 8 **ARREMATACÃO:** Pela Carta de 10/06/2022, prenotada em 27/08/2024 com o nº 2213404 à fl.242v do livro 1-MP, em virtude de execução extrajudicial que promoveu em face de LUIZA AMANDA PEREIRA CAMARGO, (anteriormente qualificados), fica registrada a **ARREMATACÃO** do imóvel, feita por EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, (anteriormente qualificada), pelo valor de R\$273.155,05. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2568401 em 24/06/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$289.271,19. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN26528 DGN

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Em virtude do registro 8 de arrematação, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, por confusão. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN26529 GLR

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação oficial emitida pelo
Registro de Imóveis
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital